



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA SUBSTITUTO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal **SYLVIO AUGUSTO GRIZINSK DO ESPIRITO SANTO**, Efetivo no Cargo de Motorista e ocupante da Função Gratificada de Diretor do Setor de Transportes, estará em gozo de Férias no período de 25/11/2024 a 14/12/2024,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Municipal **VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO**, Efetivo no Cargo de Escriurário, portador da Cédula de Identidade com RG nº 26.471.163-4 e inscrito na Receita Federal com CPF nº 167.101.518-59 para, no período de 25 DE NOVEMBRO DE 2024 À 14 DE DEZEMBRO DE 2024, exercer em substituição a Função Gratificada de Diretor do Setor de Transporte, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus EFEITOS a partir da data de 25 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Novembro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUIZ CARLOS ROCHA

Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento

